

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 260/2010.

EMENTA: Reconhece "Ad referendum" do CEPE, validade do Título de Doutor em História da Professora Assistente JEANNIE DA SILVA MENEZES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta

Universidade.

.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004862/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 12 de março de 2010, o Título de Doutor em História, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da Professora Assistente nível 01 JEANNIE DA SILVA MENEZES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.